

INDICAÇÃO Nº 393/2025

Solicita os serviços de nivelamento, cascalhamento, limpeza e capinação na Rua Curva do Bill Kid, Loteamento Estância Aralú.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços abaixo listados nos seguintes trechos da Rua Curva do Bill Kid, Loteamento Estância Aralú:

1. Nivelamento e cascalhamento na altura do número 1 e 116; e,
2. Limpeza e capinação na altura do número 3B.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica em razão das condições precárias da via supracitada, que apresenta desníveis e buracos, bem como acúmulos de resíduos e vegetação invasiva, conforme fotos anexas.

De mencionar que esses problemas dificultam a circulação de veículos e pedestres, além de gerar transtornos e riscos à segurança dos moradores, sobretudo, nos períodos de chuva.

A falta de manutenção adequada provoca poeira excessiva no tempo seco, além de alagamentos, lama, formação de valas e erosões no período chuvoso. Isso torna a via praticamente intransitável em diversos momentos, além de gerar riscos à segurança e à saúde pública.

De acordo com o art. 1º, § 2º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 17 de junho de 2025.

MÁRCIO PEREIRA PINHO
Vereador

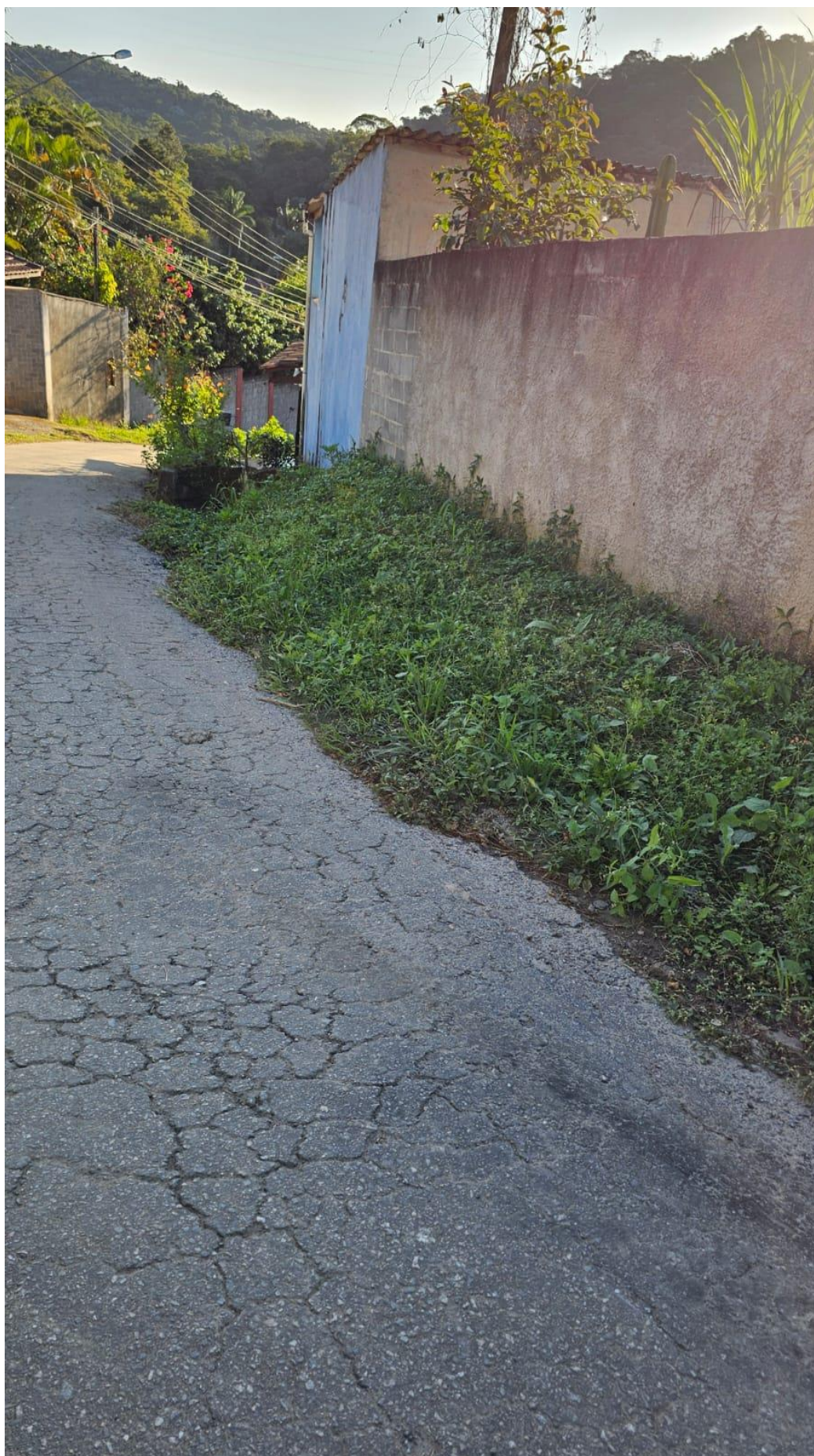
ANEXO





Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo





Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B1-CB97-D2AC-B35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 26/06/2025 07:54:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B1B1-CB97-D2AC-B35F>